

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA.** RETIFICAÇÃO N.º 02/2014 DO EDITAL 01/2014. Concurso Público para provimento do cargo de GUARDA MUNICIPAL do Quadro Geral de Pessoal da Administração Direta do Município de Nova Lima, conforme Lei nº 1.680 de 16 de julho de 2001 e Lei nº 2.380 de 04 de dezembro de 2013 e demais legislações pertinentes e normas estabelecidas no Edital 01/2014. O Prefeito do Município de Nova Lima, no uso de suas atribuições legais, retifica o edital do Concurso para provimento do cargo de GUARDA MUNICIPAL do Quadro Geral de Pessoal da Administração Direta do Município de Nova Lima, nos seguintes termos: Onde se lê no item 9.1.2 - alínea “d”: d) 4ª Parte: 15 (dez) questões de Legislação, valendo 10 (dez) pontos. Leia-se no item 9.1.2 - alínea “d”: d) 4ª Parte: 15 (quinze) questões de Legislação, valendo 15 (quinze) pontos.

Município de Nova Lima, 17 de junho de 2014. Cássio Magnani Júnior - Prefeito do Município de Nova Lima.